TL336
-1

SENHOR PRIMEIRO MINISTRO
DA REPUBLICA PORTUGUESA
Dr. ANIBAL CAVACO DA SILVA

EXCELÊNCIA,

Por este meio, nós, os prisioneiros políticos timorenses abaixo assinados, em nome de todos os prisioneiros políticos de Timor Leste que já se encontram nas prisões da Indonésia há mais de dez (10) anos, temos a ousadia de enviar a Sua Excelência esta missiva, agradecendo a Sua Excelência e ao Governo Português todos os esforços até agora envidados em prol da defesa e libertação do Povo de Timor Leste do jugo Neo-colonial Javanês na Arena Internacional.

Como é do conhecimento de Sua Excelência, o Povo Maubere tem vindo a lutar isoladamente contra todas as diversas espécies de atrocidades bárbaramente cometidas pelo agressor, há mais de 16 anos.

Desde o primeiro dia da invasão perpetrada pelos militares indonésios a Timor Leste no dia 7 de Dezembro de 1975, os primeiros massacres e matanças em massa foram registadas. Em Díli, no Cais e arredores, mais de 160 elementos da população civil foram assassinados, incluindo mulheres e crianças inocentes assim como velhos. Práticas semelhantes as que estão acima mencionadas, foram registadas também no segundo dia, onde mais de 60 elementos da população civil foram fuzilados no edifício de assistência social em Caicoli, Dili. Estas práticas abomináveis, desumanamente cometidas não se limitaram por aqui. Ao longo destes 16 anos de ocupação Neo-colonial Javanês em Timor Leste, mais de um terço da população de Timor Leste lhe foi bárbaramente tirada o Direito a existência através de desaparecimentos nas prisões arbitrárias, torturas(choques eléctricos, queimaduras com cigarros acesos nas partes vitais das vítimas, acoites, pancadas com varapaus, apedrejamentos, croinadas,etc.), até matanças em massa às rajadas como mais adiante lhe serão expostas.

Em sinal de protesto a estas práticas, geradas pela invasão, a Juventude de Timor Leste se organizou e várias vezes desencadeou demonstrações pacíficas e disciplinadas onde sempre foram brutalmente destroçadas pelos assassinos militares indonésios como foram nos casos da visita do Santo Padre João Paulo II e do embaixador John Monjo dos Estados Unidos da América, acontecimentos do dia 12 de Novembro de 1991 em Díli e 19 de Novembro de 1991 nas embaixadas da ONU, Japão e Austrália em Jacarta.

Estamos certos de que as nossas actuações de protesto, constituem actos internacionalmente aceites na Era da Democratização Contemporânea, pois, é um meio de continuação da nossa luta de liberta-

ção contra a ocupação Neo-colonial Javanês e que constitui uma concreta prova de rejeição do Povo de Timor Leste a Integração forçada, proclamada pelo Governo de Jacarta em 1976, como vigésima sétima província da Indonésia. Por isso, considerando que, a invasão e a ocupação militar indonésia é uma flagrante violação dos Princípios Internacionalmente estabelecidos pela Assembleia Geral e Concelho de Segurança da ONU, que defendem o Direito inalienável do Povo Maubere à Auto-determinação e Independência que, como consequência, origina a violação dos Direitos Humanos, em Timor Leste. Por esta razão, solicitamos ao Governo Português através de Sua Excelência, levar o caso da invasão e da violação dos Direitos Humanos pela Indonésia em Timor Leste, ao TRIBUNAL INTERNACIONAL DE JUSTIÇA, aumentando assim a pressão Internacional sobre a Indonésia para que aceda aos instrumentos de Protecção dos Direitos Humanos e por conseguinte abra caminhos para a implementação das resoluções da Assembleia Geral e do Concelho de Segurança da ONU para uma definitiva - solução do problema, rumo à Auto-determinação e Independência do Povo de Timor Leste.

O facto de, a Indonésia não ter assinado até agora nenhum dos documentos essenciais de Protecção dos Direitos Humanos, (Convenção sobre o Genocídio, Convénios sobre os Direitos Civis e Políticos, e sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, Convenção contra a Tortura, etc.), foi um campo fértil para o crescimento do sistema dictatorial de Soeharto, condicionado para o abuso consciente e sistemático da violação dos Direitos Humanos, factos que não podem ter cabimento na Era Contemporânea de Globalização da Democracia. Por - isso, apelamos ao Governo Português através de Sua Excelência para que continue a envidar esforços no sentido de fazer chegar os gritos e clamores de socorro do indefeso Povo de Timor Leste ao Presidente, Senado e Congresso dos Estados Unidos da América, as Nações da Comunidade Económica Europeia, dos Continentes da: América, África, Ásia e Oceânia, assim como as Organizações e Instituições Internacionais, para que, todos unânimamente exerçam fortes e concretas - pressões políticas, económicas e militares sobre a Indonésia para - que se submeta e cumpra as Resoluções da ONU na sua materialização, como tinha tomado em relação a Kuweit, Cambodja e recentemente a Bósnia Ersecovina.

Para reforçar a nossa solicitude acima mencionada, em anexo enviamos a Sua Excelência uma lista de vítimas, assassinadas em massa pelos militares Indonésios em diferentes localidades de Timor Leste.

Para terminar, mais uma vez, reiteramos antecipadamente a Sua Excelência e ao Governo Português as nossas sinceras saudações e - agradecimentos.

Jacarta, 10 de Julho de 1992.-

Mui respeitosamente
subscrevemo-nos
com toda a consideração,

1. Fernando de Araújo _____
2. João Freitas da Câmara _____
3. Virgílio da Silva Guterres _____
4. Agapito Cardoso _____

Cópias:

1. Sua Excelência o Presidente dos USA.-
2. Honorável Senado dos USA.-
3. Honorável Congresso dos USA.-
4. Sua Excelência o Presidente da CEE.-
5. Honorável Director dos Direitos Humanos da Ásia e Pacífico.-
6. Honorável Secretário da Plataforma Internacional de Juristas para Timor Leste (IPJET).-